Resolução nº 8 de 6 de maio de 1.966.

Outorgando o título de cidadão Benemérito de Luziânia, ao Diretor-Presidente do D.F.L. de Brasília Dr. Ciro Machado do Espírito Santo".

Art. 1º - A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Est. de Goiás, outorga ao eminente homem público Dr. Ciro Machado do Espírito Santo, o título de cidadão Benemérito de Luziânia.

Art. 2º - Em sessão solene a ser realizada oportunamente, será feita entrega do referido título.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luziânia, em 6 de maio de 1.966.

Antônio Luciano de Araújo
Antônio do Espírito Santo Reis
Gerson José Bueno